



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A  
REQUERIMENTO NA FORMA ABAIXO DECLARADA X.X.X**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.790 – DATA: 03.02.2016 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O lote desmembrado da área de terra situado com a frente para a Rua Olavo Bilac, n. 711, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade e Comarca de Iaçú-BA., medindo 5,90 metros de frente; 5,90 metros de fundo, por 18,00 metros de comprimento do lado direito e 18,00 metros do lado esquerdo ou seja 106,20m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito de quem entra com José Roque Santos Oliveira; pelo lado esquerdo com Fábio Vasconcelos Santos e no fundo com Zelho Carmo Brandão. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL n.º 01.01.295.0124.001 - PROPRIETÁRIO:** FABIO VASCONCELOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, RG SSP/BA n.º 0890443394, CPF n.º 016.524.035.07, residente na Travessa Manoel Santana, n.10, Bairro do Monte, nesta cidade de Iaçú-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado nesta Serventia sob n.º 3780, registro sob n.º 01, feito em 28 de janeiro de 2016, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2015.0123885, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av.01/3.790.– Iaçú-BA., 03 de fevereiro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.318.** **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. FABIO VASCONCELOS SANTOS, datado de 28 de janeiro de 2016, fica constando que foi construída supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 711**, medindo-se 77,80m<sup>2</sup>, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, quintal e uma garagem no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART n.º 2015.0123885, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.234.44595/66 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 20/01/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$444,68, conforme DAJE n.º 005227 série 002. **Emolumentos: R\$216,56- Taxa de Fiscalização: R\$155,93 – FECOM: R\$66,41– Def. Pública: R\$5,78 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008020-4- CONDIÇÕES:** As



constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **02/3.790 – Iaçú-BA., 03 de fevereiro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.319. HABITE-SE** – Procedese a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001663 exercício 2016, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a FABIO VASCONCELOS SANTOS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 711, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1982-1560, expedido em 20 de janeiro de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 005231 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23– Taxa de Fiscalização: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65 - Selo de Autenticidade 0283.AB008021-2.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. **R-3./3.790– Iaçú-BA., 31 de agosto de 2016. PROTOCOLO N.º 10.034 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** FABIO VASCONCELOS SANTOS, já qualificado. **ADQUIRENTE:** CICERA ROMANE TOME DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, vendedora, CARTEIRA DE TRABALHO PREVSOCIAL n.º 2182636 0050 BA, CPF n.º 068.233.685-86, residente e domiciliada na Rua Umbaubeira, n.º 17, Casa, Bairro da Boiadeira, CEP-46.860-000, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.629, datado de 31 de agosto de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇÚ PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 6.800,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE n.º 007531 série 002- **Emolumentos: R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15 – Def. Pública: R\$4,45** -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101578-3.** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R. 04/3.790- Iaçú- BA 31 de agosto de**

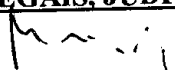


**2016 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.03, o(a)(s) Sr(a)(s). **CICERA ROMANE TOME DE** anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU** - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, **JOALDO ANICASSIO DIAS**, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. **LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR**, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$71.200,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, no **valor total inicial de R\$ 444,40** à taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.10.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO: R\$ 297,18** conforme DAJE nº 007532 série 002-  
**Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB101578-3**. Dou fé. O Oficial: (a) **VALTERIO DALTRO FERRARO**. - AV-05/3790 – Iaçú-BA., 30 de novembro de 2018. – **PROTOCOLO N.º 12117 – Prenotado em 19 de novembro de 2018** - **CONSOLIDACÃO DA**



**PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** CICERA ROMANE TOME DE OLIVEIRA, já qualificado(a), devedor de que trata o R-4. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, credor de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 07 de novembro de 2018, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabela Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$710,00 conforme DAJE n.º 013496 Série 002. **Emolumentos: R\$339,38 – Taxa de Fiscalização: R\$243,53 – FECOM: R\$104,37 – PGE R\$13,63 - Def. Pública: R\$9,09 - Selo de Autenticidade 0283.AB107482-8 - BZXNPLAM2N - Dou fé. O Oficial (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 06/3790 – Iaçú-BA., 14 de maio de 2019. – PROTOCOLO N.º 12538 - Prenotado em 22 de abril de 2019 - Nos termos do Instrumento Particular de 07 de fevereiro de 2019, procedo esta averbação para constar que o Banco do Brasil S/A, já qualificado, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DE ÁVILA BORGES – Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG SSP/SSP nr. 25.242.359-8, CPF nr. 250.210.428-90, conforme Substabelecimento Público lavrado no 3º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no Livro 3658, página 267, em 27/07/2017 pela Tabela Substituta Ione dos Santos Mendonça, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **sendo o primeiro em 29/01/2019** e o **segundo em 30/01/2018**, ambos em Salvador-BA., conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA****



**AVERBACÃO:** R\$70,00 conforme DAJE 013903 Série 002. Emolumentos: R\$32,81 - Taxa de Fiscalização: R\$24,01 - FECOM: R\$ 9,24 - PGE: R\$ 1,34 - FMMPBA R\$0,90 - Def. Pública: R\$0,90 - Selo de Autenticidade 0283.AB108190-5 - B19CEQLPRS. Dou fé. O Oficial (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 18 de junho de 2019. O Oficial: 

**VALOR DA CERTIDÃO:** R\$ 81,62, conforme DAJE Nº 014313 SÉRIE 002 - Emolumentos: R\$39,42 - Taxa Fiscal: R\$28,00 - - FECOM: R\$10,77 - PGE: R\$ 1,57 - FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,04. Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

